



PORTARIA Nº 108/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA CLAUDECI DA SILVA
NASCIMENTO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal de afastamento da servidora **Claudeci da Silva
Nascimento**, matrícula 160, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria
Municipal de Educação**.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora **Claudeci da Silva Nascimento**, matrícula
160, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o afastamento da servidora ocorrerá a partir de **01 de
março de 2025**.

Art. 2º – Determinar a **exclusão da servidora da folha de pagamento** e demais
registros funcionais, assim como, a **vacância do cargo**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de
2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Floresta, 17 de março de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional